



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO
REGIMENTO DRAGÕES DO RIO GRANDE
5º Regimento de Cavalaria Ligeira/1852

Despacho Nº 480-Aprov/S4/4º RCB

São Luiz Gonzaga, RS, 29 de outubro de 2025.

Assunto: despacho do Ordenador de Despesas

1. Autorizo o início dos procedimentos de aquisição, com dispensa de licitação nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 21 e Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 08 de julho de 21, pela forma de Dispensa Eletrônica.

2. Autorizo o Setor de Aquisição a adotar as exceções cabíveis para a autuação do processo, segundo as normas em vigor, e a aquisição do material acima especificado.

3. Para contratação dos itens, sejam utilizados os recursos conforme dotação orçamentária informada na Requisição.

4. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

PEDRO DA CRUZ MACHADO JUNIOR - Cel
Ordenador de Despesas do 4º RCB



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel Pedro da Cruz Machado Junior**, em 29/10/2025, às 09:30 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: YUvP-4kFk-9sqe-84qQ